



contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

3.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

3.2.2.1 - quando o licitante registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

3.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

Eduardo Amaral Lima Trigo
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula 115.281

LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Gilton Nazaré Lage Cruz
R.G. nº 11.836.915 - MG / CPF nº 053.681.366-33



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021-I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022

No dia 25 do mês de janeiro de 2022, no **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO – RJ** inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23, registram-se o(s) preço(s) da empresa **LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com sede na Rua Tanabi, nº 74, Bairro Água Branca – CEP 05.002-010 – São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 35.800.368/0001-19, neste ato representada por **Gilton Nazaré Lage Cruz**, portador do documento de identidade nº 11.836.915, emitida pelo MG e do CPF nº 053.681.366-33, para aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência – Anexo I do edital, pelo menor preço **POR ITEM**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 067/2021 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no **Processo 9.436/2021** e seu **Anexo I – Termo de Referência**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Cota Principal						
4	Lâmpada 70w Metálica - 220V	u	2.250	AVANT METAL-PREMIUM-TUB-E27-BR5500K-70W	R\$20,00	R\$45.000,00
Valor total da Cota Principal:						R\$ 45.000,00

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 - DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 - O fornecimento do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

3 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O licitante registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

3.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

3.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução